

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	11
Retificação	11
SECONS	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria 700/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta no Memorando nº. 64/2011, de 02/05/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. **JOEL BOMBARDELLI**, SIAPE nº 0396755, no período de 02/06/2011 a 04/06/2011, para ministrar palestra intitulada “Abordagem Básica de IFRS para Pequenas e Médias Empresas” a pedido do Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RO, nas cidades de Ariquemes e Jaru. Com ônus parcial.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria n.º 019/2011/NCH/UNIR de 26 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionada para substituir, a pedido, os servidores professores Dra. Cynthia de Cássia Santos Barra, M.Sc. Rubens Vaz Cavalcante e Técnico em Assuntos Educacionais Laércio do Carmo Rodrigues na Comissão instituída pela Portaria nº 015/NCH/UNIR de 20 de maio de 2010:

Professor Dr. **Alexandre Pacheco**.

Professora Dra. **Lou-Ann Kleppa**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 229/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Despacho nº 063/2011/PRAGEP/UNIR. **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor **OTÁVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO** SIAPE Nº 396462, como fiscal do Contrato ECT Nº. 9912276725 celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

II - Designar o servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE Nº 1581816, como fiscal do Contrato ECT Nº. 9912276725 celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

III - Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, SIAPE Nº 396579, como fiscal substituto do Contrato ECT Nº. 9912276725 celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos, tendo como objeto a prestação de serviços de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria n.º 230/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000344/2011-68;l. **RESOLVE:**

I - Designar o servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE Nº 1581816, como fiscal do Contrato Nº. 017/2011 celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos.

II - Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA**, SIAPE Nº 396579, como fiscal substituto do Contrato Nº. 017/2011 celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira e Correios e Telégrafos.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria 681/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Despacho nº. 074/2011/PRAGEP, de 26 de maio de 2011. Considerando o que consta no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e Anexo I, Art. 2º e o disposto nos Arts. 20 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Quadro de Referência do Servidor Técnico –Administrativo – QRSTA;

Considerando o Decreto 6944 que trata das exigências dos Concursos Públicos;

Considerando o Demonstrativo de Servidores Inativos do Quadro Técnico – Administrativo da UNIR;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para realização de Concurso Público para Cargos do quadro efetivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho, SIAPE 0396751 - (Presidente)

Jadial Rodrigues da Silva, SIAPE 1757143- (Membro)

Thiago de Lima Martarole, SIAPE 1790875 - (Membro)

Jaqueline de Cássia Brunetta, SIAPE 0396536 - (Membro)

Através da PORTARIA 683/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 062/2011/DC/UNIR- Vilhena, de 20/05/2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1206889, como substituta eventual da Gerente de Divisão de Atendimento ao Público - Campus Vilhena, nos casos de ausências e impedimentos legais do titular, a partir 23 de maio de 2011.

DISPENSA

Através da PORTARIA 685/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº.

073/2011/PRAGEP/UNIR, de 26/05/2011. Considerando as alterações sofridas na Resolução 049/2007/CONSAD que trata da Estrutura Organizacional da UNIR. Considerando a aprovação da Resolução 094/2010-CONSAD onde consta a extinção da CPL – Comissão Permanente de Licitação - CPL-FG1; e que trata da criação da Coordenação de Compras e Licitações – CCL. **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n. 0396445, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Função Gratificada FG-1, a partir de 22 de maio de 2011.

II - Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE n. 0396445, para responder pela Coordenação de Compras e Licitações – CCL Função Gratificada FG-1, a partir de 23 de maio de 2011.

Através da PORTARIA 693/GR de 02 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 025/NCET, de 25/05/2011. **RESOLVE:**

Dispensar a professora **Eloíza Elena Della Justina**, matrícula SIAPE nº. 0396798, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, Campus de Porto Velho, função gratificada FG-1, a partir de 19 de março de 2011.

Através da PORTARIA 695/GR de 02 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 025/NCET, de 25/05/2011. **RESOLVE:**

Designar a professora **Eloíza Elena Della Justina**, matrícula SIAPE nº. 0396798, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, Campus de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 20 de maio de 2011, pelo período de 02 (dois) anos.

Através da PORTARIA 696/GR de 02 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 025/NCET, de 25/05/2011. **RESOLVE:**

Designar a professora **Maria Madalena Ferreira**, matrícula SIAPE nº. 0396831, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia, Campus de Porto Velho, a partir de 20 de maio de 2011, pelo período de 02 (dois) anos.

Através da PORTARIA 702/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando s/nº. /PROPESQ, de 01/06/2011. **RESOLVE:**

Designar a Professora Drª. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, como Coordenadora de Pesquisa e PIBIC, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPesq, Código da Função Gratificada - FG-1, a partir de 25 de março de 2011.

Através da PORTARIA 703/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando s/nº. /PROPESQ, de 01/06/2011. **RESOLVE:**

Designar a Professora Drª. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, como Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPesq, sem função gratificada, a partir de 25 de março de 2011.

EXONERAÇÃO

Através da **PORTARIA 594/GR de 10 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos Memorandos n. 73/DIRED/REITORIA, de 10/05/2011. **RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, a docente **WANY BERNADETE DE ARAÚJO SAMPAIO**, matrícula SIAPE n. 0396878, da Diretoria Adjunta da DIRED- Diretoria de Educação à Distância, Campus de Porto Velho, a partir de 09/05/2011.

II- Nomear o docente **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n. 6396595 como Diretor Adjunto da DIRED - Diretoria de Educação à Distância, Campus de Porto Velho, a partir de 10/05/2011.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

NOMEAÇÃO

Através da **Portaria n.º 018/2011/NCH/UNIR, de 20 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas**, considerando o Despacho n.º 52/2011/PRAGEP, RESOLVE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário para o Núcleo de Ciências Humanas:

Técnico em Assuntos Educacionais **Laércio do Carmo Rodrigues**, Presidente.

Técnica em Assuntos Educacionais **Mariana Marques Ferreira**, Membra.

Técnica em Assuntos Educacionais **Querla Mota dos Santos**, Membra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Através da **PORTARIA 652/GR de 23 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. **Francisco Estácio Neto**, Matrícula SIAPE nº 6302970, Pró-Reitor de Infraestrutura, para responder pelo expediente da Reitoria na ausência do Reitor, da Vice-Reitora e do Pró-Reitor de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

OUTROS

Através da **Portaria n.º 020/2011/NCH/UNIR, de 30 de maio de 2011. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 975/GR de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Art.1º- Constituir comissão com o propósito de adequar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de História às diretrizes em vigor e, depois, submetê-lo às instâncias necessárias para aprovação, com os seguintes membros:

Professor Dr. **Antonio Claudio Rabello**, presidente.

Professor Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca**, membro.

Professor M.Sc. **Marcelo Sabino Martins**, membro.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de cento e oitenta (180) dias para encerrar os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da **Portaria n.º 021 /NUSAU de 03 de junho de 2011. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Constituir Comissão para esclarecer atribuições dos Departamentos de Saúde Coletiva e Enfermagem, em relação ao curso de Enfermagem, com prazo de 30 dias para apresentação de Relatório, com os seguintes membros:

Presidente: **Vanessa Aparecida Alves de Lima** – DEPSI

Membros: **Adailde Miranda da Silva Carvalho** – DESC

Daniela Oliveira Pontes – DENF

Eurly Kang Tourinho – DEF

Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira – DENF

Maria do Socorro Bandeira de Jesus – DESC

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria n.º 022/NCH/UNIR de 03 de junho de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 975/GR, de 22 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Excluir os servidores abaixo relacionados da Comissão instituída pela Portaria 005/NCH/UNIR, de 31 de janeiro de 2011:

Professora Dra. **Arneide Bandeira Cemin**.

Professora M.Sc. **Mara Genecy Centeno Nogueira**.

Art. 2.º- Incluir os servidores abaixo relacionados na Comissão supramencionada:

Professor Dr. **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**.

Professora Dra. **Odete Burgeile**.

Art. 3.º- Reorientar a Área de Concentração do Projeto do Mestrado Acadêmico para a Área Multidisciplinar de História e Estudos Culturais.

Art. 4.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria n.º 227/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo n.º 23118.0563/2009-22. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base nos Art. 87 e 245 da Lei n.º 8.112/90, ao servidor **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, SIAPE n.º 7396748, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 60 (dias) a partir de 15/08/2011 a 13/10/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da PORTARIA 678/GR de 30 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria n.º 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU n.º 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n.º. 23118.002904/2010-38. **RESOLVE:**

I – Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos relatados nos autos em epígrafe.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6396763; **EDÍLSON LOBO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 0396649 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0396486, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Tornar sem efeito as Portarias nº175/GR, de 16/02/2011, publicada no BS nº 12 de 23/02/2011 e nº479/GR de 08/04/2011, publicada no BS nº 20 de 14/04/2011, que tratam da nomeação de membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Através da PORTARIA 684/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 073/2011/PRAGEP/UNIR, de 26/05/2011.

Considerando as alterações sofridas na Resolução 049/2007/CONSAD que trata da Estrutura Organizacional da UNIR;

Considerando a aprovação da Resolução 094/2010-CONSAD onde consta a extinção da CPL Comissão Permanente de Licitação - CPL-FG1; e que trata da criação da Coordenação de Compras e Licitações – CCL. **RESOLVE:**

I – Remanejar, Função Gratificada – FG-1, da Comissão Permanente de Licitação – CPL para a Coordenação de Compras e Licitações – CCL.

Através da Portaria 686/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.001173/2011-94. **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **IRACEMA AIRES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0694462, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da PORTARIA 687/GR de 31 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.002349/2009-19. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 03.06.2011, a aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **MILENA CLÁUDIA MAGALHÃES SANTOS GUIDIO**, SIAPE nº 1632990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível Adjunto I, em Regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários – Campus de Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Através da PORTARIA 694/GR de 02 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 025/NCET, de 25/05/2011. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 20/03/2011 a 19/05/2011, em que a professora **ELOÍZA ELENA DELLA JUSTINA**, matrícula SIAPE nº. 0396798 respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Geografia, Função Gratificada FG-1.

Através da PORTARIA 699/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, considerando o que consta dos autos do processo n.23118.002712/2009-98 e no Memorando nº. 001/CPAD, de 31/05/2011. **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/06/2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n. 452/GR, de 01/04/2011, publicada no Boletim de Serviço n. 19, de 06/04/2011.

Através da PORTARIA 701/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando s/n. PROPESQ, datado de 01 de junho de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 409/GR, de 28/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29/03/2011, que designa Professora Drª. **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 1818593, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa-PROpesq, Função Gratificada – FG1.

Através da PORTARIA 709/GR 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.000956/2005-11. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº0396486, **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº0396592, e **LUÍS CARLOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº0396928, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Através da Portaria 710/GR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.000928/2011-33. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, matrícula SIAPE n1813774, Engenheiro Eletricista, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, o percentual de 10% (dez por cento) do Adicional de Periculosidade.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 228/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003502/2010-51. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **OSWALDO GOMES OLIVEIRA**, SIAPE 2135383, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2009 Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho de Professor

Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE referente ao interstício de 10/06/2008 a 09/06/2010, com efeito acadêmico a partir de 10/06/2010 e financeiro a partir de 03/12/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 231/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000898/2010-84. RESOLVE:

Conceder à servidora docente **CATHERINE BARBE KEMPF**, SIAPE 1337292, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE referente ao interstício de 20/01/2008 a 19/01/2010, com efeito acadêmico a partir de 20/01/2010 e financeiro a contar de 20/02/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 233/2011/PRAGEP/UNIR de 31 de Maio de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001353/2011-76. RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, SIAPE nº 1357178, de acordo com o Decreto nº. 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente III/DE, para professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2011, data da defesa da Tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 690/GR de 01 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no

DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no memorando 26/NUSAU de 11/05/2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 16/PGDRA de 16/05/2011. RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 641/GR, de 19 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviços nº. 28, de 25 de maio de 2011 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 827/GR, de 30 de novembro de 2011(...)

Leia-se:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 827/GR, de 30 de novembro de 2009 (...)

SECONS

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Conselho do <i>Campus</i> de Cacoal CONSEC -
Processo: 23118.000879/2011-39	
Assunto: Progressão Funcional Horizontal	
Requerente/Interessado: Gilson Tetsuo Miyakava	
Relator: Comissão de avaliação	

Deliberação do Conselho:

Em reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 31 de maio de dois mil e onze os membros do CONSEC acompanharam o parecer da Comissão, favorável à progressão funcional horizontal do docente Gilson Setsuo Miyakava de Assistente I para Assistente II e de Assistente II para Assistente III, compreendido o interstício de 2007/1 a 2009/1 e 2009/1 a 2011/1, respectivamente.

Eleonice de Fátima Dal Magro

Presidente do CONSEC

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Conselho do Campus de Cacoal CONSEC -
Processo: 23118.001334/2011-40	
Assunto: Projeto de extensão – Falando de DST/AIDS nas Escolas	
Requerente/Interessado: Igor David da Costa	
Relator: Diogo Gonzaga Torres Neto	

Deliberação do Conselho:

Em reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 31 de maio de dois mil e onze os membros do CONSEC acompanharam o parecer do relator, pela aprovação do projeto.

Eleonice de Fátima Dal Magro

Presidente do CONSEC

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Conselho do Campus de Cacoal - CONSEC -
Processo: 23118.001468/2011-61	
Assunto: Proposta de Nivelamento para alunos ingressantes na UNIR em 2011/2: Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial	
Requerente/Interessado: Ailton Marcolino Liberato e outros	
Relator: Eleonice de Fátima Dal Magro	

Deliberação do Conselho:

Em reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 31 de maio de dois mil e onze os membros do CONSEC acompanharam o parecer da relatora, pela aprovação do projeto.

Eleonice de Fátima Dal Magro

Presidente do CONSEC

Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.	Conselho do <i>Campus</i> de Cacoal CONSEC -
Processo: 110/SERCA/2011	
Assunto: Migração de grade	
Requerente/Interessado: Marcos Alexandre Portolon Gomes	
Relator: Rinaldo Antonio Ribeiro Filho	

Deliberação do Conselho:

Em reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 31 de maio de dois mil e onze os membros do CONSEEC acompanharam o parecer do relator, favorável à migração de grade, observando-se a necessidade de cursar as disciplinas especificadas no parecer do relator do Conselho de Departamento.

Eleonice de Fátima Dal Magro
Presidente do CONSEEC.